

## COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**OBJETO:** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Autoria: **Milton Soares, Clóvis de Paula e Sebastião Pedro da Vitória.**

**Relator: Leandro Martins dos Santos**

### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n. 074.2015, que pretende denominar o Cemitério Público, que atualmente denomina-se “Descanso Eterno”.

### II) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade e redação conforme a técnica legislativa.

A proposta foi elaborada com a observância do disposto na Lei nº 1.186/2007, que estabelece critérios para denominação de logradouros, equipamentos e bens públicos.

Ademais, trata-se de medida legal e justa, pois o homenageado possui histórico de vida de conhecimento público e notório, tendo em vista a trajetória de vida.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 01.09.2015

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
**MILTON SOARES**  
**PRESIDENTE**

  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
**VICE-PRESIDENTE- RELATOR**

  
**WALDICLEY SILVA DOS REIS**  
**MEMBRO**